



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 74

Sessão Ordinária de Setembro

7.ª reunião em 21-11-2012

Aos vinte um dias do mês de Novembro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, na qualidade de Primeiro Secretário, e com a Vogal Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, na qualidade de Segunda Secretária, e com a presença dos Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, António José Mila Canhoto, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Fernando Manuel Ferreira de Carvalho, Artur Paulo Madaíl Lobo, Carlos Alberto Martins Nunes, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Joana Cristina Rodrigues Santos Dias, Rui Miguel Bartolomeu Maio, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Manuel José Prior Pedreira das Neves, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, Raúl Ventura Martins e Paulo Jorge Teixeira de Jesus.⁰⁰¹

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-Presidente Carlos Manuel da Silva Santos, e os Vereadores Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, João Francisco Carvalho de Sousa (chegou às 21:00 horas) e José Manuel Gaspar Martins (chegou às 21:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Jorge Carvalho Arroiteia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues Santos Dias, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respectivamente, António José Mila Canhoto, Fernando Manuel Ferreira de Carvalho, Joana Cristina Rodrigues Santos Dias, Rui Miguel Bartolomeu Maio, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, e Telmo Vieira Martins, se fizeram substituir nesta reunião, respetivamente por, Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, e Carlos Alberto Martins Nunes.

Os sucedâneos nas listas de candidaturas, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Marco António da Costa Gonçalves, Maria João Moreira Dinis, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, e Vítor Manuel Marques Oliveira, pediram escusa.⁰⁰³

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁰⁴

Presidente da Mesa:⁰⁰⁵

PONTO 4. – REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - DELIBERAÇÃO.⁰⁰⁶

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 06/09/2012 sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao executivo municipal para a apresentação do documento em epígrafe.

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos:⁰⁰⁷

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁰⁹

Vogal Rui Maio (BE)⁰¹⁰

Vogal Paulo Lobo (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹¹

“Muito obrigado Senhor Presidente, Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados. Como já referi na Sessão em que foi apresentado este Regulamento, à partida não sou favorável à aplicação de taxas e mais taxas, mas tendo em consideração que esta será para financiamento das companhias de voluntários existentes na cidade terão o meu aval. O meu voto favorável obviamente. Mas há aqui alguns pontos que eu gostaria que fossem tidos em consideração pela Câmara, também como já referi, que é precisamente na distribuição das verbas que propõem aqui no seu artigo 11.º na questão das receitas. Como referi também, ora bem, quer os Bombeiros Velhos, quer os Bombeiros Novos, têm uma quantidade enorme de viaturas que precisam de manutenção, de combustíveis, etc., etc., etc., para cima de sessenta viaturas têm os seus quartéis, as suas secções, uma delas em S. Jacinto, têm o pessoal voluntário e profissional, seguramente para cima de trezentos homens, que estão a dar o corpo ao manifesto, em todas as situações de emergência. E tendo isto em consideração, quando olho para este artigo 11.º, vejo uma distribuição, embora seja referido no ponto 2, que poderá ser alterado em função de resultados obtidos, eu gostaria mesmo que tivesse isso em consideração e quando procedessem à distribuição destas verbas, seguramente no ano de 2013, tivessem em consideração que o grosso da questão da Proteção Civil baseia-se principalmente nestas duas associações e como tal, acho manifestamente pouco a atribuição de 20% de cada uma destas corporações e 60% para o Serviço Municipal de Proteção Civil, Gabinete Técnico Florestal e Fundo de Emergência Social Municipal.

Provavelmente estas corporações, estas associações deveriam ser financiadas de uma forma mais eficaz. Porque também e é uma coisa que por acaso é controversa, tenho constatado, quer na conversa com alguns responsáveis pelas associações voluntárias, quer em conversas de rua, que muitos dos seus associados face a esta taxa irão desfiliar-se, desassociar-se destas associações, porque o valor é praticamente idêntico. Ou seja, eles pagam um euro por mês como sócios, não têm quaisquer direitos especiais, nem sequer, que é outra coisa que eu acho estranho, não é para aqui chamado, não têm voto nas Assembleias Gerais, só mesmo o corpo ativo é que tem, mas isso são outras questões que não são chamadas para aqui, mas o que é certo é que há muitas pessoas que já manifestaram essa intenção de se desassociar destas companhias. Pelo que, por um lado vão ter receita por outro lado vão deixar de ter essa receita por parte de alguns municípios e tendo isso em consideração também deveriam e era um alerta que eu deixava para a redistribuição das verbas.

Outra questão que se me levantou e espero sinceramente que isso não aconteça, é que esta taxa ao ser refletida na rede de telecomunicações, na rede de distribuição de gás e energia elétrica, não venha onerar o município. Não por via desta taxa que já é onerada, mas por via de uma taxa indireta aplicada nas contas da EDP e nas contas das Telecomunicações. Espero bem que estejam cientes deste problema e que não haja uma dupla tributação aos municípios. Para já é tudo Senhor Presidente.”

(Entretanto deram entrada na sala os vogais Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Ernesto Carlos Rodrigues Barros e João Alberto Simões Barbosa.)

Vogal Marques Pereira (PS)⁰¹²

Vogal Rui Vaz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹³

“Boa noite Senhor Presidente, Senhores Deputados. A Junta de Freguesia de São Jacinto não podia deixar de ter o total acordo e congratular a Câmara por esta decisão.

Se há sector que mereça o financiamento adequado são de facto os Bombeiros e os Serviços de Proteção Civil — neste caso municipal.

Tenho que e vou-vos recordar, salvo erro no dia 24 de Fevereiro de 2010, era um fim-de-semana, for força da conjugação de vários fatores climatéricos houve cheias como nunca antes foram vistas em São Jacinto. O Presidente da Junta recentemente empossado que era eu, quase em pânico, telefona para o Serviço de Proteção Civil Municipal e quase de imediato, com o tempo que leva portanto a decorrer a viagem entre São Jacinto e Aveiro, fomos ajudados as pessoas que estavam em casa, por funcionários da Câmara, que nos levaram sacos para enchermos de areia entre outros materiais para fazermos face às cheias que se estavam a verificar — e como se veio a verificar, causaram bastantes problemas, foram cheias nunca antes vistas na localidade.

Relativamente ao financiamento dos Bombeiros, parece-me mais do que justa. Ser uma taxa deste tipo a ser aplicada da forma que é, do que outra situação de financiamento, nomeadamente um financiamento direto das Câmaras que pode ser mais ou menos justa.

E outra forma que eu acho que até de alguma forma pode ser humilhante é que, ver Bombeiros na rua a pedir com um saco para serem financiados. Se as entidades do Estado ou municipais podem financiar e se desta forma os cidadãos contribuintes podem financiar, tanto melhor.

Oitenta cêntimos por mês para as pessoas singulares como eu, as famílias, parece-me ridículo e não me parece que seja objeto ou que possa ser objeto de contestação tão pouco. Isto é o preço de um café, não me parece que seja grave. Acho que por vontade daria o dobro ou o triplo inclusive.

Devo recordar também que existe a única secção destacada de bombeiros do concelho de Aveiro é na Freguesia de São Jacinto, por via da nossa localização geográfica. E aproveito

para saudar os Bombeiros Novos pela coragem que tiveram e pela determinação também, muito por força dos meus antecessores Presidentes de Junta e da população de São Jacinto, que conseguiu que esta secção exista em São Jacinto.

Todo o financiamento desta secção é em parte assumido pela Junta de Freguesia, quer com o pagamento de pessoal ou com a cedência das instalações, quer com o pagamento da eletricidade. Portanto é já uma autarquia a ajudar e financiar pelo menos em parte os Bombeiros.

Com esta taxa e se eventualmente no futuro os Bombeiros não precisarem do apoio que até agora esta Junta de Freguesia tem dado, com certeza que podemos gerir os recursos que têm sido dirigidos para os Bombeiros para outras situações que também tenham a ver com a ajuda às populações.

Resumindo, quero dizer que é das medidas que mais sabiamente a Câmara tomou fora precisamente esta a medida da implementação desta taxa na conta da nossa água. Uma forma simples de pagar e uma forma simples de subsidiar aqueles que dão no fundo a vida por nós e aqueles que nós chamamos quando estamos mais aflitos. Tenho dito.”

Vogal Francisco Picado (PS)⁰¹⁴

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁵

“Boa noite Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados. Quando se fala em taxas, naturalmente que não é agradável para ninguém ter que as discutir e muito menos as votar.

Só que há taxas e taxas. E há destinos para os quais, eu entendo, elas se justificam plenamente. Eu fiz uma pesquisa, procurei junto de pessoas ligadas às instituições, algumas instituições em particular às dos Bombeiros, às duas Corporações de Bombeiros e isso convenceu-me. Se algumas dúvidas eu tinha elas dissiparam-se a partir da altura que me foram fornecidos alguns elementos e que foram decisivos para a minha votação que irá fazer-se daqui a pouco.

Os Bombeiros Velhos aqueles que eu melhor conheço, já que são paredes-meias muito próximas da Sede da Junta de Freguesia. É uma Instituição onde eu vou todos os dias tomar o meu cafezinho, falo com pessoas desde o vulgar Bombeiro ao Comandante, ao Presidente da Direção, toda a gente, aos funcionários administrativos e tenho conhecimento que mensalmente os Bombeiros Velhos têm um défice de catorze, quinze mil euros.

Nós temos (isto pode de alguma maneira responder ao Senhor Deputado Rui Maio e ao Senhor Deputado Francisco Picado) aproximadamente noventa mil contadores no município de Aveiro que nos poderão dar uma receita anual de setecentos mil euros.

Estes números são falíveis, admito perfeitamente que sim, mas andaré próximo. Poderão não ser estas realidade, foram os valores que me foram dados e que de alguma maneira não estarão longe da realidade. Pronto, sendo 40% para os Bombeiros, duzentos e oitenta mil euros a dividir pelas duas corporações são cento e quarenta mil o que dá uma mensalidade média mensal de doze mil euros.

Portanto o que é insuficiente, o que é insuficiente. No caso dos Bombeiros Novos a coisa será um bocadinho mais grave porque a sua secção de São Jacinto obviamente tem os seus custos e aí a situação agrava-se na medida em que o seu défice passa para dezassete ou dezoito mil euros.

Isto são os dados que me foram dados se não forem certos evidentemente que alguém me ajudará a esclarecê-los e para mim será realmente ótimo, será realmente importante.

Assim sendo eu não tenho dúvidas nenhuma. Considerando o trabalho, a função dos Bombeiros sempre disponíveis 24 horas para acudir realmente a quem deles precisa nas várias e diversificadas intervenções, eu não tenho dúvidas realmente que esta taxa, pese embora o facto, como foi dito pelo Senhor Deputado Filipe Guerra, nos tempos difíceis que

atravessamos, mas a verdade é que penso que a população saberá compreender que oitenta cêntimos, isto a falar de pessoas singulares, significa como aqui já foi dito, pouco mais do que um café, isto a nível de um agregado familiar, portanto tem um significado simbólico, se me permitem pode significar quatro, cinco, meia dúzia de cigarros também por mês no agregado familiar, portanto são pequenos sacrifícios que eu entendo que as pessoas têm que fazer, mas o destino realmente destas verbas, tem realmente quanto a mim um valor realmente significativo e se não resolve a totalidade do problema das corporações de Bombeiros, pelo menos ameniza e de que maneira realmente o seu sacrifício, o seu esforço e a sua dedicação, o seu empenhamento. No que respeita à restante, à Proteção Civil Municipal, não tenho tantos elementos, não sei realmente quais são os encargos.

Do Fundo de Emergência Social também não tenho conhecimento profundo realmente das suas carências também e como disse e repito, das suas necessidades, mas quero crer que quando a Câmara lançar esta proposta com certeza que tenha todos os elementos necessários para aqui nos trazer realmente esta questão.

Choca-me bastante, ver os nossos Bombeiros aí nos cruzamentos, nos semáforos a distribuir um papelinho a pedir a esmola, permitam-me o termo “a esmola” porque é uma esmola, um pequeno contributo se quiserem, para poderem sobreviver. Não dignifica os Bombeiros, não dignifica a Corporação. Aconteceu muito recentemente aqui na N109, antes de Cacia, entre Aveiro e Cacia, aconteceu muito recentemente à entrada de São Jacinto também, isto pela Secção dos Bombeiros de São Jacinto. Não é agradável para mim votar a favor de uma taxa que sei que vai penalizar muita gente, também penaliza a mim, tenho quatro contadores, dois na minha empresa e portanto com o agravamento substancial e dois realmente em duas habitações, mas não tenho dúvidas nenhuma que o meu voto tem que ser favorável atendendo realmente ao conhecimento que tenho do destino para qual este dinheiro é canalizado. Obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[016](#)

“Obrigado Senhor Presidente. E eu vou tecer aqui alguns pequeninos comentários sobre esta taxa. E nunca foi minha maneira de ser “passar a mão pelas costas” e fazer discursos encomendados para ficar bem visto.

Naturalmente que não pomos em causa a necessidade e o mérito dos Bombeiros voluntários. Quero-lhes dizer que fui classificado ou homenageado, digam o que quiserem, como sócio honorífico dos Bombeiros Novos. Por alguma coisa é, ou por alguma coisa foi! Podemos apoiar mas nunca na posição em que estamos com esta taxa. É mais uma taxa para fazer com que a vida dos cidadãos fica mais cara. Hoje é um euro, amanhã é outro euro, depois é outro euro — é sempre o dinheiro de um café ou de dois cigarros, mas vai somando e vai acumulando.

Muito mais quando vimos que isto é uma taxa ou um imposto ou chamem-lhe o que quiserem camuflado. Porque quando isto foi exigido ou pedido ou digam o que disserem ou o que quiserem dos Bombeiros, é bom que se saiba, que do valor total só 20% é que vão para os Bombeiros — o resto é para pagar outras coisas, outras situações que não deviam! É bom que se saiba.

É bom que se saiba que os Bombeiros quando era das feiras tinham um valor e que lho tiraram, foram-lhe tirando isso, foram-lhe tirando outros. Cada vez a população sem apoios vem a pagar mais. Nós não nos lembramos que a água tem o valor que tem, não só pelo valor em si da água, mas pelas alcavalas que vêm ao lado. E aquilo que eu penso é que esta taxa vem dificultar, quer queiram que não, mais a vida das pessoas que hoje cada vez estão piores. A maior parte já está desempregada e nós aqui temos o dever, o dever, e a obrigação de defender os interesses, os direitos, não só patrimoniais como económicos, das pessoas do

concelho. É uma verdade que não o temos feito! É uma verdade que se tem defendido mais aqui os interesses de alguns, os interesses políticos dos partidos políticos.

Ainda da última vez se viu aqui quando foi do quererem acabar com as freguesias, com algumas freguesias do concelho e isto foi muito mau porque foi aqui, nós que devemos defender os interesses do concelho, alguns não defenderam.

E eu, para terminar por aqui, tenho também sentido e ouvido como já foi dito aqui que muitos sócios dos Bombeiros vão deixar de ser sócios por causa desta taxa. Portanto não concordamos com esta taxa, numa atitude de defesa dos interesses da população. Para já é só isto.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)⁰¹⁷

Vogal João Barbosa (PS)⁰¹⁸

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁹

“Muito boa noite. Eu, esta questão a mim suscita-me alguma reflexão que de facto ultrapassa em muito o âmbito da taxa que se pretende aplicar neste Regulamento. Eu não conheço se existe de facto algo sobre a Proteção Civil em Aveiro, e qual a sua missão? E a forma como está a ser desenvolvida?

E eu gostaria de discutir esta questão no âmbito desse enquadramento. Torna-se um bocado difícil de facto discutir esta matéria, sabendo que estamos a falar de uma fonte de financiamento de duas Corporações de Bombeiros, e eventualmente de serviços municipais, portanto contribuindo para o aumento das receitas do município, numa área que é sensível e à qual com certeza ninguém ficará de fora, porque todos precisamos de uma maneira ou de outra dos serviços dos Bombeiros e do Serviço de Proteção Civil. Que é um serviço essencial e o seu custo tem que ser assumido claramente pela comunidade não estamos aqui a tergiversar sobre esta matéria. Há claramente uma necessidade social que precisa naturalmente de ser financiada, mas tem que ser bem definida. E nós não podemos continuar a adiar esta questão por muito tempo, por muito incómoda ou incorreta politicamente que ela seja. Nós temos que ter a coragem de facto se estamos aqui a analisar uma questão que vai balizar o futuro, temos que analisar esse futuro, que está a ser servido com esta taxa.

E portanto eu acho que seria importante, uma vez que estamos aqui até a discutir formas de distribuição de receitas, de distribuição duvidosa, porque não vejo muito bem como é que se faz uma consignação de receitas municipais, para determinadas atividades.

Eu penso que isso cai um bocadinho fora daquilo que é o princípio da consignação de receitas é um princípio que não é aceite, embora eu entenda o porquê disto, eu percebo! Agora se é para financiar prejuízos de corporações de Bombeiros como aqui foi afirmado, eu aí levanto outro conjunto de questões e então de facto, eu acho que valerá a pena aqui e agora falarmos sobre as questões operacionais, falarmos sobre a missão das Corporações de Bombeiros e daquilo que é necessário, do que é que elas precisam, para levar a cabo com eficiência, com correção a sua missão. Isto nós não podemos iludir de facto Aveiro é um concelho que tem setenta e oito mil habitantes e tem duas Corporações de Bombeiros.

E tem equipamento pesado como aqui foi dito. E tem equipamento com uma elevada manutenção. E tem mais de trezentas pessoas ao nosso dispor para ocorrer nas emergências. E tudo isto de facto gera custos, gera dores de cabeça, gera problemas enormes de tesouraria, que há que socorrer.

Mas eu entendo que este não é o momento, de facto não é disto que se está aqui a tratar, nós estamos a votar outra coisa.

Mas o que eu gostaria efetivamente de debater em profundidade é a questão, a essência da Proteção Civil e de quem e como presta o serviço.

Eu falo com alguma autoridade na matéria. Eu fui dirigente dos Bombeiros Novos e sei do que estou a falar. E portanto sei das dificuldades que é pagar todos os meses as facturas do

gasóleo. Agora o que nós temos é que saber efetivamente é se duas Corporações de Bombeiros com muitos gastos em duplicados, fazem melhor serviço se calhar do que uma gestão racional dos meios que estão à nossa disposição? E por aqui me fico, muito obrigado.”

Vogal Marques Pereira (PS)⁰²⁰

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)⁰²¹

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²²

“Obrigado Senhor Presidente. A primeira pergunta era: gostaria de saber de facto qual vai ser o método de cobrança não é? Ou se é aquele anunciado, porque deixa gente que é servida sem pagar e mais onerados os residentes, digamos assim. Seria bom que a Câmara esclarecesse de forma cabal como é que pretende que a taxa seja justa?

Esta coisa das taxas é uma coisa bonita. Em França depois da 2.ª Guerra Mundial criou-se uma taxa social para ajudar à reconstrução do país depois da segunda guerra — ainda hoje se paga a taxa! Isto é, depois de entrar nunca mais sai. A questão é para que é que pagamos os impostos? E porque não, também uma taxa para outros serviços meritórios que seguramente aqui todos nós nos lembraremos de alguns, que também ninguém ousa colocar em causa, o mérito dos seus serviços e a necessidade e o apoio que essas instituições ou serviços podem ter.

Se pagamos os impostos, pagamos para ter um retorno. Esse retorno, essa gestão do dinheiro público é feita por políticos ou pelo Estado que é governado por políticos, tem que fazer a gestão o mais eficiente possível dessas verbas. Eu acho que ou no Governo ou na Autarquia, mas sobretudo no Estado, esta questão dos Bombeiros, como outros sectores de atividade têm efetivamente que ser tutelados, isso não está em causa.

Custa muito perceber, se formos andando de taxa em taxa, perdemos a necessidade de pagar o imposto pura e simplesmente e corremos o risco de estar a diversificar isto.

Se a Câmara diz assim: – nós estamos com dificuldades financeiras, não podemos fazer o apoio, entendemos que este serviço é um serviço crucial para o município, sim senhor, vamos a isso. Durante quanto tempo? Durante quanto tempo? Este ano. E para o ano trazemos aqui à Assembleia e comprometemo-nos a isso para nova deliberação ou para a retirar? Para quanto tempo? Essa é que é a questão.

Porque esta coisa entrando nunca mais cá vem e vamos sempre pagar a taxa daqui até 2068. Esta é que era a questão que deixava à autarquia.”

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²³

“Obrigado Senhor Presidente, boa noite à Mesa. Senhores do Executivo, Senhores da Assembleia Municipal e todos os restantes, com todo o respeito. Eu acho que todos os cidadãos devem contribuir para a Proteção Civil e acho que é de facto uma obrigação de todos os cidadãos — e é também uma obrigação também do executivo.

Portanto dar condições para que a Proteção Civil e as Instituições de que ela fazem parte e que nela colaboram tenham as melhores condições para atuarem, pois só assim nos podemos sentir obviamente o mais seguros possível e sentirmo-nos o mais calmos possível também para conversar.

E há outro elemento que eu acho fundamental. É uma maior garantia haver uma taxa de Proteção Civil para os próprios Bombeiros. Eu acho que é muito mais, peço desculpa se vou ser muito duro, mas é preferível (agora cá para a gente Senhor Presidente) comprometer os cidadãos e eles estarem comprometidos e empenhados do que estar às vezes no executivo e não ter dinheiro o executivo para o pagar. Portanto sabemos que essa taxa é para eles, é certinha, direitinha. Portanto acho que é uma boa ideia.

Mas há aqui outras questões que se colocam e eu a isso gostaria também de ser respondido. Eu estou com o Senhor Fernando Marques, eu de facto choca-me que os Bombeiros tenham de andar de mão estendida ao tempo, nas estradas aqui deste concelho a pedir dinheiro para que as suas necessidades sejam satisfeitas. Não gosto disso. Acho que é humilhante até para as próprias corporações na minha opinião, e para eles próprios se calhar, não sei se será assim que é entendido, mas eu espero que não seja. Mas de facto ter de chegar a este ponto é triste. E nós compreendemos que todas contingências porque é que os Bombeiros chegam a este ponto como é óbvio. Quer dizer, há muitas razões para que isso tenha vindo a acontecer. Mas eu tenho aqui dúvidas que têm a ver com o seguinte: eu sigo o meu colega do partido Olinto Ravara, eu acho que há aqui uma questão fundamental, basicamente tem a ver com a racionalização dos custos. Isto é fundamental porque a partir do momento em que obviamente nós temos deveres e temos deveres como cidadãos, de contribuir para que a nossa Proteção Civil funcione bem e sejamos bem servidos, mas também há obrigações do lado de lá, para fazerem com que o dinheiro que nós pomos nessas pessoas, para eles gerirem e para eles nos protegerem bem é gasto da forma mais eficiente e eficaz possível. Portanto e quando falam que nos aparece aqui assim, tem a ver com os custos totais anuais. Eu quero que isto seja de facto entendido, porque de facto a análise que foi feita da taxa, prende-se precisamente com os custos que ocorreram durante o ano de 2011, pelo que eu entendo não é?

Quero crer que e tendo em atenção o n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento, que essa taxa pode ser revista futuramente para cima ou para baixo, se esses custos baixarem ou subirem. Paralelamente também existe aqui assim o factor taxa de inflação do INE, pelo que eu entendi... não é? Mas isso está pressuposto. Quero crer isso, essa é uma pergunta. E gostaria que me respondesse relativamente a isso.

Também gostaria que me respondessem o motivo desta taxa de distribuição ou taxa de imputação que falam aqui, porquê estes valores de 58% para as pessoas singulares e o restante para outras pessoas coletivas e redes? Eu não sei onde é que foram buscar estes valores e como é que chegaram a eles? E uma pergunta, digamos estratégica, digamos assim, porque é que houve opção de se considerar uma taxa fixa ao invés de uma taxa indexada como sempre existe relativamente à água?

Mas eu gostava, que é para explicar, pode ficar a dúvida, o que é mais oneroso de um lado ou do outro, mas eu gostaria que de facto, que explicassem essa opção?

Finalmente, acho que já está pensada uma comissão de acompanhamento no qual estão indicados três técnicos da Câmara, mas eu mesmo assim, eu acho que era importante que nós o PSD, quando temos os Regulamentos e aprovamos os Regulamentos, por uma questão do chamado “quociente cagaço” permitam-me mas é mesmo assim em engenharia que se diz, gostamos que as coisas venham cá e sejam repensadas daqui a seis meses ou um ano. Portanto, para ver se de facto podem ocorrer algumas anomalias e é importante de facto que se tenha algum feedback sobre essas situações.

E para terminar, já me estava a esquecer peço desculpa, que tem a ver com se está pensado algum (por questões sociais) regime de isenção? E a resposta fica convosco e disse. Obrigado.”

Vogal Joana Dias (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[024](#)

“Boa noite, queria aproveitar para cumprimentar todos os presentes e reiterar a ideia que uma vez que este assunto já foi debatido numa outra reunião é bem provável que alguns argumentos que irei explicar já tenham sido abordados pelos camaradas que estavam presentes nessa reunião.

Em relação a esta taxa municipal de Proteção Civil. Ela na nossa opinião é mais uma vez e na senda daquilo a que nos têm habituado, o reflexo da linha política da Câmara Municipal

de Aveiro e dos partidos que a constituem PSD e CDS. Que é a política do desastre. E do desastre porque têm as prioridades completamente invertidas quanto ao que devia ser a sua função, de defender as pessoas e respeitar os seus direitos.

Ao mesmo tempo que se desbarata erário público onde não se deve, afirma-se a falta dele para bens e serviços essenciais às populações como é o caso da Proteção Civil, onde o tal dinheiro seria efetivamente necessário. Esta tanga para colmatar o desbaratar financeiro desta Câmara, é esta Câmara querer criar ou subir mais um imposto, criar ou subir mais uma taxa sobre a população ou em casos mais graves a que esta Assembleia já assistiu, despedir trabalhadores!?

Mais uma vez resta-nos descortinar se é uma incompetência da vossa parte ou pior — desumanidade.

Esta é a mesma Câmara que gasta o seu dinheiro e património (e diga-se dos aveirenses quando falamos em património) em negociatas para lá de duvidosas como é o negócio das piscinas, ou o contrato da gestão do Estádio, ou o perdão de taxas autárquicas em empresas que se instalam no concelho e fecham passado pouco tempo.

Como já foi aqui referido e agora revelam não conseguir cumprir a sua responsabilidade para com Bombeiros Velhos, Bombeiros Novos, Proteção Civil Municipal e Gabinete Técnico Florestal, bem como Fundo de Emergência Social Municipal, a alternativa que encontram é criar mais uma taxa desta vez sobre os cidadãos e empresas que consomem água! Isto é, todos.

Para o BE o que está a ser criado em Portugal é uma teia tão forte e sem precedentes de impostos diretos e indiretos, que os cidadãos não sabem mais o que é que estão a pagar, para que é que estão a pagar e porque é que estão a pagar!?! Sabem apenas que pagam demais para aquilo que é o retorno do Estado. Estado este que o PSD e o CDS estão obcecados em destruir.

No caso de ser hoje aqui aprovada esta taxa vai passar a acontecer, por exclusiva responsabilidade deste executivo camarário, é que os aveirenses vão ser obrigados a pagar mais ainda através deste imposto, para terem acesso por exemplo a um bem tão crucial escasso e esgotável como é a água, para que as Corporações de Bombeiros e a Proteção Civil possam manter aquelas que são as suas competências.

Competências essas, aliás, que esta Câmara se encarregou já de desfalcicar através da redução de subsídios, da eliminação de pagamentos e da retirada de receitas das Corporações de Bombeiros, como já foi aqui também referido.

No entanto os aveirenses já pagaram isso e é bom que se tenha isto em mente. Pagaram através de impostos sobre o rendimento, e sobre o consumo, que vocês não sabem ou teimam em não querer saber gerir. E ainda que possa ser advogado, como foi aqui já, o valor irrisório da taxa em causa, se atentarmos às condições económicas do país talvez possa não ser assim tão irrisório. Trata-se de uma questão de princípios, ainda que possa o valor ser irrisório.

Até porque introduzindo esta taxa, não será muito difícil aumentar o seu valor alegando outras razões. Quem geriu mal deve agora assumir as responsabilidades, encontrando soluções, que não castiguem quem não teve culpa de má gestão. Aliás, a reação do PSD e do CDS aos problemas é constantemente a mesma, é dizer de que não há alternativa.

As pessoas perdem emprego e ficam na pobreza, porque não há alternativa! Mas há. E neste caso há alternativas bem concretas. O que falta a este executivo camarário é coragem ou vontade para as aplicar.

Um partido que está no Governo como é o vosso, tem a obrigação de pensar no que é a influência da política local e nacional. Em Portugal por exemplo temos um exército demasiado grande, face à inexistência de ameaças externas militares à soberania do país, porém face aos perigos reais que todos os anos arrasam o país, temos apenas algumas Corporações de Bombeiros que têm que mendigar para poder trabalhar e servir as

populações, para já não falar de negociatas estranhas, que começaram precisamente com Durão Barroso, que parecem incentivar a existência de fogos — senão atentemos às parcerias público ou privadas para combater os mesmos e também para a reflorestação. Alimentam-se negócios que só se tornam lucrativos se existirem fogos. De uma vez por todas assumam as vossas políticas e não digam que não há alternativas. Confessem é que estas são as vossas escolhas, reflexo da vossa ideologia política, de taxar o que é de todos e proteger o que é de alguns — não é essa a nossa visão política. E por isso mesmo somos contra a introdução desta taxa, numa função de tão grande importância como é a da Proteção Civil, cujo trabalho é para lá de meritório. Tenho dito.”

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁵

“Muito obrigado, muito boa noite à Mesa, muito boa noite à excelentíssima Câmara, caros colegas. Depois de estarmos na presença de mais uma taxa, que na altura em que está para ser aprovada é realmente uma altura difícil para todos nós. Mas que realmente insere-se num objetivo, que acaba por nos defender a todos e nos proteger a todos. Em relação a esta taxa, não tenho muito mais a dizer, porque a considero de certa forma, não é a altura certa para a adaptar, para a aplicar como já disse, mas é de certo útil, desde que realmente saber como é que estas verbas são entregues diretamente aos Bombeiros e às entidades que aqui estão presentes? Qual é realmente o valor? A Câmara deve-nos estar a dar presença nesta Assembleia, de trimestralmente ou semestralmente, o valor das taxas que recebeu dos contadores e como é que elas foram distribuídas. A Assembleia deve ter conhecimento dessa situação. E relativamente a um assunto que já aqui foi bastante falado é na distribuição das taxas. Não considero que a proposta apresentada seja a mais adequada, já me referi a essa situação noutras alturas, pois considero que a percentagem para os Bombeiros que têm mais de sessenta viaturas e mais que trezentos homens e portanto que têm uns défices mensais na ordem dos cento e quarenta mil euros/ano como já aqui foi referido, totalizando as duas populações cerca de cento e oitenta mil euros, seja o mesmo valor para uma Proteção Civil, que nós não sabemos quantas pessoas são, quantas viaturas têm, o que é que fazem e realmente qual é a necessidade de terem esta verba tão elevada para os gastos anuais, porque estamos a falar de uma Proteção Civil concelhia, não estamos a falar de uma Proteção Civil Distrital.

Portanto gostaria que a Câmara me esclarecesse melhor sobre esta situação. Se pudesse alterar as taxas, dando uma percentagem maior, como eu já uma vez disse de 25% para os Bombeiros e mantendo o restante a dividir pelas outras entidades, penso que seria realmente muito mais adequada e todo o município e os munícipes agradeceriam esta posição da Câmara.

Realmente os Bombeiros têm que ser valorizados, porque são as primeiras pessoas em sinal de perigo que estão presentes, seja em acidentes de estrada, sejam incêndios, seja em cheias, seja uma pequena tampa de saneamento que está deslocada. Se calhar o Bombeiro é a primeira pessoa a pôr lá um sinal qualquer coisa que a Proteção Civil se calhar só aparece passados quatro ou cinco dias e que nem isso faz que hoje em dia temos muitos casos destes na cidade. Portanto eu acho que aqui neste ponto desta taxa, para que esta taxa fosse realmente conveniente, aceite por todo o município de Aveiro, era que realmente as percentagens fossem alteradas de outra forma e gostaria que a Câmara pensasse neste assunto. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰²⁶

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰²⁷

Vogal Marques Pereira (PS)⁰²⁸

Vogal Rui Maio (BE)⁰²⁹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁰

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bom, eu parece-me que referi, se não referi, realmente também está nos documentos que nos foram chegados, que a indexação desta taxa faz-se através do consumo de água. Que eu saiba os proprietários florestais não têm contadores da água, porque se tiverem os contadores da água de certeza que então pagariam esta taxa.

O problema que se punha e por isso é que disse que este sistema é um sistema que temos que usar, poderá eventualmente haver alguns sistemas mais justos, não sei. Não ouvi o PS propor nenhum sistema mais justo!? Antes pelo contrário, aquilo que tocou é numa particularidade e por isso ao tocar nesta particularidade, até me parece que afinal está de acordo com esta proposta, porque se não teria uma proposta melhor. Mas aquilo que nós poderemos dizer é assim: – bem, nós poderíamos neste momento escrutinar através do pagamento de IMI’s ou do pagamento de outro género de impostos ao Estado e a partir daí poderemos fazer outro género. E por isso onerarmos os proprietários também por aí, principalmente estes proprietários florestais que poderão eventualmente não estar aqui contemplados, assim como alguns cidadãos que possam eventualmente ter algum prédio em Aveiro ou poderem vir a Aveiro e que também não tenham nenhum contador de água em seu nome.

São alguns pequenos casos que me parece que são particularidades e que só justificam realmente a justeza desta proposta que aqui nos chega.

Quanto à taxa ser justa e poder ser paga por impostos. Eu compreendo perfeitamente que se esta questão seja uma questão de fundo por parte do BE, e é por isso que nós temos posições diferentes, quando tudo é pago pelos impostos ou seja, quando o Estado é detentor de tudo e os impostos são anónimos, bom todos nós podemos exigir tudo a todos, principalmente aos organismos públicos. Mas exigindo tudo não exigimos nada.

Num clima de transparência que é o tal clima de transparência que nós defendemos, pois se nós conseguirmos indexar e tornar transparentes que o dinheiro dos cidadãos tem um determinado propósito e esses propósitos são justificados e toda a sociedade entende que tenham que ser utilizados, ainda agora aqui foi dito que afinal o dinheiro até poderia ser pouco para os Bombeiros e para a Proteção Civil, parece que realmente é este o caminho que nós temos que trilhar e é isso que esta Câmara está a fazer.

Quanto à diminuição das transferências para as Câmaras Municipais e que isso possa causar problemas às Câmaras Municipais é uma realidade, é o país que nós temos. Andámos a gastar demais e quando digo andámos a gastar demais, estou a falar principalmente do Governo Central, de há uns anos a esta parte e toda a gente conhece as fanfarronices dos partidos que estavam na situação há uns anos atrás e agora estamos a pagar a consequência e todos nós temos que pagar então desta forma.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do artigo 34.º do Regimento:⁰³¹

“Senhor Presidente, eu queria fazer um protesto, é muito breve, não é para ser ofensivo, nem para estar aqui na questão do debate e entendo, quer dizer, discordo violentamente mas é a argumentação que é usada pelo líder parlamentar do PSD.

De toda a maneira chateia-me, aborrece-me a questão do uso da palavra “transparência” como se a taxa agora é que fosse ser transparente!? Porque isso tem a interpretação contrária. Como se não fosse transparente todas as verbas que os Bombeiros receberam até ao dia de hoje, ao até à taxa, ou todas as outras associações. E portanto isso é desconfiar até da sua própria Câmara! E é nesse sentido que eu queria fazer o protesto, seguramente talvez não tenha sido esse o alcance das palavras do Prof. Manuel António Coimbra, mas de qualquer maneira queria sublinhar isto.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³²

Da Câmara Municipal

Vereador Carlos Santos:⁰³³

Vereador Pedro Ferreira⁰³⁴

Presidente da Câmara:⁰³⁵

“Duas ou três notas finais em relação a afirmações aqui produzidas. Uma delas que houve uma quebra no apoio do município às Corporações de Bombeiros de 2005, comparando com 2011. Essa fonte ou essa informação terá sido recolhida numa reunião havida, penso que nos Bombeiros Novos. Especificamente em relação a essa Instituição os números de que disponho aqui são os seguintes, de 2003 a 2005, o município de Aveiro ou os municípios através do município, incluindo o apoio a São Jacinto, incluindo as Feiras, incluindo a Farav, nesses três anos, o município transferiu efetivamente para os Bombeiros Novos a quantia total de trezentos e noventa e seis mil euros e trezentos euros, o que a dividir por três dá uma média por ano de cento e trinta e dois mil e cem euros, e falamos de valores transferidos, não de intenções, não de sonhos, não de vontades. De 2006 a 2011 já sem as Feiras, já sem a Farav, já sem o apoio a São Jacinto, o valor total transferido para os Bombeiros Novos nesses seis anos, foi de oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos euros, que a dividir por seis, dá cento e quarenta e quatro mil e oitocentos euros anuais efetivamente transferidos para os Bombeiros Novos. Portanto há aqui um acréscimo anual em média de mais doze mil e setecentos euros, que foram transferidos para os Bombeiros Novos. Portanto, dizer que houve uma diminuição de 2005 para 2011, não corresponde à realidade. É muito, é pouco, naturalmente fica sempre aqui a dúvida, para quem pede, o que recebe é sempre pouco, nunca é suficiente, para quem dá, naturalmente é muito. Como é difícil julgar, como há pouco aqui foi referido pelo Dr. Pedro Ferreira, se calhar podemos comparar e a comparação ajuda-nos a ter um pouco a perceção da justeza ou então do número. Num estudo muito recente que a Associação Nacional de Municípios Portugueses concretizou, que está no sítio da própria Associação que lá consta, tem o apoio dado pelos municípios no país às Corporações de Bombeiros. No caso do distrito de Aveiro e os números estão lá, como foi referido aqui, o município de Aveiro foi o que participou mais nestes dois anos para as suas Corporações de Bombeiros, quer em termos brutos, quer em termos mesmo de média por habitante, em termos totais, há municípios com metade e muito menos de metade do apoio que nós prestamos às Corporações de Bombeiros. Foi também aqui referido, foram transmitidas aqui duas realidades, a primeira devemos dar mais apoio aos Bombeiros, uma ideia excelente. Outra ideia, não devemos onerar mais os cidadãos, o que significa que parece que temos na Câmara duas fontes de financiamento, Temos uma máquina que produz dinheiro e temos os impostos dos cidadãos. O problema é que nós não temos máquina, tudo o que vem apenas e só dos impostos dos cidadãos, quer dizer o quê? Para corresponder àquele que era o primeiro desejo que é aumentar ou reforçar o apoio às Corporações, naturalmente esse dinheiro tem que ser pago pelos cidadãos e não há outra forma. Esta taxa no essencial, procura um aspecto que nos parece tão importante como o próprio dinheiro, tem a ver com a pontualidade, tem a ver com a tranquilidade, tem a ver também ou facilitar uma gestão mais racional por parte das Corporações de Bombeiros. Como sabem o município, os municípios não tem uma situação financeira perfeitamente estabilizada ao longo do ano, há momentos melhores, há momentos de mais aperto, os primeiros três ou quatro meses de cada ano por razões que são conhecidas, são sempre parcos em dinheiro, com muitas dificuldades e depois nós sujeitamo-nos, se o apoio aos Bombeiros estiver diretamente dependente daquela que é a realidade financeira do município no momento, sujeitamos os Bombeiros a situações que não lhe permitem essa gestão mais ponderada, mais equilibrada e mais rigorosa, porque de vez em quando lá vem um mês ou dois que não pagamos, porque não podemos, porque atrasámos. E esta solução que aqui está encontrada, o primeiro grande objetivo que pretende é exactamente isto, dar tranquilidade às duas Corporações, de que sempre no mesmo dia de cada mês, determinada quantia que está acertada há-de chegar aos Bombeiros, isto

naturalmente facilita a gestão e evidencia até mais respeito pelas próprias Instituições. Quanto à não sintonia que aqui foi revelada por um Senhor Deputado, revela mais uma vez a falta de sintonia que esse Senhor Deputado tem com a realidade e tem com a verdade. Como já aqui foi referido pelo Senhor Vice-presidente, esta proposta nasce exactamente como uma proposta dos próprios Bombeiros, que nos fizeram chegar essa proposta, que levámos a reunião de Câmara, que discutimos todos e que a partir daí desencadeou, abriu este processo que hoje aqui está a ser culminado.

Quanto à questão da justiça ou da injustiça, de incluir prédios, pinhais, eucaliptais e essas coisas todas e terrenos, naturalmente que em termos de justiça ninguém tem dúvida que o ideal era irmos ao pormenor e quem tivesse só terreno pagaria um valor, quem tivesse um terreno que tivesse um pinhal incluiria outro valo, quem tivesse um terreno que tivesse um eucaliptal incluía outro valor. Se fosse acidentado devia até pagar mais, porque os Bombeiros teriam mais dificuldade, etc., etc., etc., E iríamos entrar aqui num processo que como compreendem nunca seria no final justo, porque havia sempre qualquer coisa, que ia impedir essa equidade que todos pretendemos. Isto além de outras questões que se levantariam quando fosse para concretizar, primeiro era termos o nome e sabermos quem são os proprietários dos terrenos todos que existam, sejam agrícolas, sejam florestais, sejam não sei o quê, existentes no concelho. Seriam para aí cem mil que estariam envolvidos nisto! Portanto não é naturalmente fácil, depois há aquela questão como sabem de muitos terrenos que já faleceu o dono, está em nome de herdeiros, para nós chegarmos a ter a relação completa disso, precisaríamos de uns anos muito largos a trabalhar, com uma equipa muito larga. Depois também vamos supor que vamos dar por bom, que conseguiríamos ultrapassar este primeiro problema e conseguíamos chegar a esses números todos, a esses dados todos, tínhamos depois outro problema a seguir, é evidente que a questão podia ser resolvida apenas por um edital, o que não seria de todo conveniente naturalmente e o ideal seria mesmo que essas cem mil notificações fossem em carta registada do município para cada pessoa dizendo que tem que pagar os nove euros por ano disso que aí está. Só isso representaria como sabem um custo que rondaria os duzentos e cinquenta mil euros que à cabeça era necessário colocar, para poder fazer distribuir isso. E vamos supor agora, que por qualquer motivo um Senhor resolvia, achava injusto esta taxa de nove euros e não pagaria, vamos supor que isso representaria um universo por exemplo de 10% e diz, não pago. Então e depois como é que nós fazemos? O Senhor não paga vamos para Tribunal com eles todos? A pedir nove euros? Só por estas questões, que são questões pertinentes com as quais nos confrontaríamos e que naturalmente independentemente do desejo que nós todos temos que haja equidade e equilíbrio nisto, há outra questão que é a questão da razoabilidade daquilo que propõe, e da exiguidade que é fundamental neste processo, como em todos os processos. Penúltima nota, em sete anos de gestão aqui no município, como sabem já aqui foi referido, baixámos o IMI, baixámos a Derrama, baixámos o IRS, baixámos taxas, foi sempre essa a postura que temos tido e a postura que nós temos mantido e queremos manter. Esta é a primeira vez em sete anos, que depois de baixar isto tudo, nós pedimos diretamente aos aveirenses um esforço, um apoio concreto. Por diversas razões, primeiro, porque não nos parece como já aqui foi referido, que aquilo que é pedido, tenha um valor muito significativo para os cidadãos, num agregado familiar de três pessoas pagar oitenta cêntimos representa vinte cinco, vinte e seis cêntimos, nem um café, nem metade de um café dá, pronto, não nos parece ser bloqueador ou causar transtornos muito grandes às pessoas. Depois também, porque estão em causa treze áreas que penso que todos nós nos tocamos de uma forma muito especial, está em causa o apoio aos nossos Bombeiros, às nossas Corporações, está em causa também o reforço do trabalho na área da Proteção Civil e estamos a falar de uma coisa, que se acontece uma catástrofe normalmente nunca valorizamos, nunca tem importância, mas quando acontece um drama, temos que estar preparados, naturalmente temos obrigação todos nós, de ter o município preparado para dar

resposta a essas situações e isso tem naturalmente custos elevados e estamos também a falar na área social e parece-nos que quando falamos nestas três áreas, as pessoas ficam sensibilizadas e percebem que esse contributo é importante para todos. Por último, quanto à nossa (do município) disponibilidade para com os Bombeiros, dar-vos nota de que o concelho de Aveiro ostenta fruto de décadas e décadas de apoio aos seus Bombeiros, ostenta aquilo que muito poucos municípios do país se podem gabar, é que em 28 de Maio de 2011 o município de Aveiro foi distinguido e recebeu da Liga dos Bombeiros Portugueses, aquela que ainda é a mais alta distinção, a mais alta condecoração dos Bombeiros Portugueses, como reconhecimento e o trabalho que ao longo da história tem tido, quer com as duas Corporações de Bombeiros, quer também com a Liga Distrital dos Bombeiros. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰³⁶

Vogal Rui Maio (BE)⁰³⁷

Vogal Marques Pereira (PS)⁰³⁸

Vogal Francisco Picado (PS)⁰³⁹

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁴⁰

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira⁰⁴¹

“Só queria dizer uma coisa Senhor Presidente, que era dizer isto: (Nuno) é pá, quando a gente quer ser teimoso a gente é teimoso. Eu transmiti-vos aqui uma coisa. As finanças não podem (legislativamente) cobrar taxas municipais. Aquilo que propuseste foi exatamente aquilo que a gente propôs às Finanças e não aceitaram. Muito obrigado.”

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à Votação⁰⁴² o Ponto 4.- Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil - deliberação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD18+CDS6), zero abstenções e doze votos contra (PS9+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):⁰⁴³

“Só para declarar que votamos contra, não por considerarmos que não é necessário portanto, contribuir ativamente para as soluções financeiras necessárias portanto, para o financiamento dos Bombeiros, das Corporações de Bombeiros além da Proteção Civil, mas sim porque consideramos que existiriam outras formas de resolver esta situação financeira e consideramos que esta taxa cria um aumento das dificuldades à população do concelho numa altura particularmente difícil.”

Vogal Joana Dias (BE):⁰⁴⁴

“A bancada municipal do Bloco de Esquerda votou contra a implementação da taxa municipal sobre a Proteção Civil, uma vez que não concorda com o duplo pagamento destes serviços por parte dos cidadãos aveirenses, bem como não pactuou com a demissão das suas responsabilidades para com um serviço de tão grande importância por parte da Câmara, sobretudo quando esta demonstra no mínimo incompetência na gestão do erário público noutras situações. Transparência para o BE é em toda a linha, é a Administração Central assumir as suas responsabilidades e profissionalizar as Corporações de Bombeiros! É utilizar o exército não para guerras encomendadas pela Nato, não para submarinos que nos

arrastam com eles para o fundo, mas para a prevenção e combate aos incêndios, para assistência à população em caso de catástrofes naturais.”

Vogal Marques Pereira (PS):⁰⁴⁵

“Bem o nosso voto contra reflete-se no seguinte: nós de facto achamos o critério injusto e isso é que nos faz votar contra.

É evidente que nós do ponto de vista fiscal, entendemos que era uma maneira de poder atacar este problema e portanto foi esse o início da nossa intervenção.

É evidente que não podemos propor uma coisa que a lei proíbe, que era as Finanças cobrarem no IMI este tipo de questão, portanto nesse enquadramento, isso era impossível. Mas aquilo que nós propusemos e defendíamos, era que a articulação da Câmara com as Finanças pudesse a própria Câmara de acordo com essas informações do património, poder a Câmara ela própria fazer essa cobrança. Esse era o critério que nós entendíamos amplamente justo e, portanto, deste ponto de vista nós entendemos que o critério de justiça aqui não está introduzido e o princípio de equidade não está salvaguardado.

Entendemos também que na taxa da água e dos contadores o Senhor Presidente diz que o aumento é pouco, acrescenta pouco à conta da água. Mas o PS gostaria também de recordar que foi este Presidente que disse neste mandato que água não aumentava, mas os aveirenses podem testemunhar nas suas facturas mensais que a água aumentou e muito! Disse.”

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada⁰⁴⁶ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por concluída⁰⁴⁷ a Sessão Ordinária de Setembro.

Eram 23:00 horas do dia 21 de Novembro de 2012.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(02:30)